



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO SUPERIOR

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3557-7500 – ramal 2002/2004

### **Ata da 51ª. Reunião Ordinária do Conselho Superior do Ifes**

**7 de agosto de 2017**

No dia sete de agosto de dois mil e dezessete, reuniu-se o Conselho Superior do Instituto Federal do Espírito Santo, às 13 horas, na Fábrica de Ideais, sob a presidência do senhor Luiz Braz Galon, com a presença dos seguintes membros: do Colégio de Dirigentes, as senhoras Denise Rocco de Sena, Cláudia da Silva Ferreira e a senhora Adriana Pionttkovsky Barcelos e o senhor Moacyr Antônio Serafini; do Corpo Discente, os senhores Raphael Vítor Sena Pereira, Marcos Antônio Vanderlei Barbosa e Higor Marcos Pena da Cruz; do Corpo Docente, os senhores Sérgio Nery Simões, Marcelo Queiroz Schmidt e Fábio Lyrio; do Corpo Técnico-administrativo, a senhora Simone Oliveira Thompson de Vasconcelos e os senhores Sival Roque Torezani, Jackson Ricardo Marcelino Braz, Roberto Inhance e Ronald Aguiar Nascimento; do Sindicato dos Técnicos Industriais de Nível Médio no Espírito Santo, senhor Heraldo Gonçalves Fogos; do Sindicato dos Engenheiros do Espírito Santo, o senhor Marconi Pereira Fardín; da Associação dos Tecnólogos – Atecnólogos, senhor Cássio Santos de Carvalho; do Ministério da Educação / SETEC, senhor Marco Antônio Juliatto e da Secretária da Educação, senhora Maria José Angeli de Paula. Justificaram a ausência as senhoras Celi Maria de Souza, Bruna Simon Giacomini, Karool Malikouski de Amorim e os senhores Thiago Soares Damasceno, Franco Machado, Zanata Brandão Amorim. O conselheiro Luiz Braz Galon informa que o regimento do Conselho Superior prevê que, na ausência do Reitor, a reunião seja conduzida pelo conselheiro mais velho, por isso, a presidência será exercida por ele, explicando que o reitor Denio Arantes Rebello está no campus Vitória, juntamente com a secretária da Setec, senhora Maria das Graças Costa Nery da Silva, para a aula inaugural e demais eventos do Mestrado ProfEpt. Relata que há dois novos conselheiros, a senhora Maria José Angeli de Paula que representa a SEDU e o senhor Marco Antônio Juliatto, representante da SETEC/MEC, solicitando que eles se apresentem aos presentes. Após apresentação, o Presidente abre a reunião, agradece a presença de todos e faz leitura da minuta da pauta com os seguintes pontos: **1. Informes; 2. Aprovação da ata da 50ª. Reunião Ordinária de 9/06/2017; 3. Análise da proposta de alteração da Resolução 28/2012; 4. Análise acerca da devolução ao erário a partir do pedido de vacância do servidor do Ifes Gustavo Henrique Araújo Forde; 5. Análise da Política de Gestão de Risco; 6. Análise da Minuta de Repositório Institucional; 7. Análise PPC Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática - Campus Colatina; 8. Análise PPC Curso Técnico em Informática para Internet concomitante ao Ensino Médio Pronatec - Campus Ibatiba; 9. Análise PPC Curso Técnico em Administração concomitante ao Ensino Médio Pronatec - Campus Montanha; 10. Análise PPC do Curso Técnico em Informática para Internet concomitante ao Ensino Médio Pronatec - Campus Montanha; 11. Análise núcleo comum dos Cursos de Engenharia do Ifes.** O Presidente abre o **item 2** e o Conselho Superior, por unanimidade, aprova a ata da 50ª. Reunião Ordinária de 9/06/2017. Abre o item 3 e passa a palavra para o diretor de pesquisa do

Ifes, professor André Assis que relata que a resolução nº 28/2010 é vinculada aos programas executados na diretoria de pesquisa e pós-graduação, explicando que essa resolução determina os valores a serem pagos com bolsas e auxílios e a vinculação aos respectivos programas. Informa que a PRPPG tem trabalhado na atualização dessa resolução, uma vez que há programas que não são mais executados enquanto outros que já iniciaram não estão contemplados no documento. Relata que a partir da alteração todas as bolsas estarão vinculadas ao CNPq, explicando que a resolução anterior somente especificava valores e não informava a vinculação. Divulga que há 16 tipos de bolsas e que o valor a ser pago varia de programa para programa, exemplificando os casos em que houve alteração nos valores pagos. O conselheiro Marco Antônio Juliatto questiona o impacto dessa alteração no orçamento institucional. O diretor André informa que não possui os dados precisos, mas esclarece que o impacto não seria superior a dez mil reais por mês, explicando que a bolsa de iniciação científica, correspondente a maior fatia do orçamento, não houve alteração. A conselheira Denise sugere que, por causa do contingenciamento orçamentário, ao se chegar próximo ao limite não se lance editais. O diretor André esclarece que essa já é a prática institucional, ou seja, não se lança edital se não tiver recursos. O Conselho Superior do Ifes, sem ressalvas, aprova a alteração na resolução nº 28/2012. O Presidente abre o **item 4** e passa a palavra para a servidora Líssia Pignaton, diretora em exercício da DGP, que relata que o parecer da procuradoria faz um resumo conciso de todo o processo, destacando que o servidor voltou um pouco antes do prazo de afastamento e que foi aprovado em um concurso da UFES, solicitando vacância do Ifes. Durante o processo de vacância, acrescenta que o setor de pagamento verificou que o período de permanência não fora cumprido, questionando se era necessário o ressarcimento ou não ao erário. Destaca que o procurador fez alguns apontamentos, solicitou a manifestação da chefia imediata e do Conselho Superior. A conselheira Denise relata que a capacitação é para um bem geral e amplo, por isso, limitando-se apenas a questões morais e a continuidade do serviço à comunidade, não acredito ser necessário o ressarcimento, no entanto, enfatiza que sob o aspecto legal não tem um posicionamento. O Presidente relata que quando um servidor faz um pedido de afastamento, há um comprometimento dos outros servidores que deverão executar as tarefas daquele servidor durante o afastamento, destacando que, se essa situação se tornar corriqueira, ninguém vai concordar com o afastamento, enfatizando que o servidor, no caso, preocupou-se consigo em detrimento dos outros. A posição do Presidente é compartilhada pelo conselheiro Marcelo Schmidt. O conselheiro Marco Antônio Juliatto relata que realizou uma consulta ao Ministério do Planejamento sobre essa questão, destacando que o ressarcimento, no caso, será para a União e não para o Ifes, visto que não houve alteração do poder, e apresenta o parecer 179/2013 desse ministério que trata da questão, apresentando um entendimento que pode ser utilizado no caso em questão. A conselheira Denise relata que foi testemunha de um caso semelhante na USP e Unesp, e que em ambos os casos não houve ressarcimento. O Conselho Superior do Ifes, em virtude da questão levantada pelo conselheiro Marco Antônio Juliatto, solicita que a DGP se pronuncie a respeito da adequação ou não do parecer 179/2013 MPOG ao caso em questão. O Presidente abre o **item 5** e passa a palavra para o diretor de planejamento, professor Éltton, que apresenta a Política de Gestão de Riscos, divulgando a legislação que a normatiza, as metas futuras, explicando o que consiste a governança da gestão de riscos e exemplificando os próximos passos para a implementação da Política de Gestão de Riscos. O conselheiro Sival relata que a política deveria ter sido implementada até maio de 2017, e que esse atraso pode inviabilizar a contratação de serviços terceirizados. O diretor reconhece o atraso, mas apresenta ações que estão sendo realizadas, as quais incluem a aprovação da política para um posterior realizado de um manual de risco que também será de responsabilidade da Diretoria de Planejamento. O conselheiro Juliatto relata que há um atraso dos institutos federais em se adequar à

política de gestão de risco, informando que o Nextec, núcleo de pesquisa da UNB, desenvolveu uma plataforma chamada For Risco que oferece, a partir do preenchimento de alguns dados, um primeiro plano de risco institucional. Divulga que o Enape também oferece capacitação nessa área, destacando que esses instrumentos podem ser valiosos para o Ifes. O Conselho Superior do Ifes, sem ressalvas, aprova a Política de Gestão de Riscos. O Presidente abre o **item 6** e passa a palavra para o servidor Marcelo Rocha dos Santos que relata que o projeto iniciou em 2013 com o intuito de gerenciar a produção técnica e científica do campus Ibatiba, e ao perceber que o Ifes não tinha um repositório institucional, objetivou-se expandir o projeto para toda a instituição. Explica o que são e as propriedades dos repositórios, destacando que o objetivo de se criar uma ferramenta que tenha o apoio e que atenda as necessidades da instituição. Apresenta os benefícios da implantação do repositório para o pesquisador, para os administradores acadêmicos, para as instituições de ensino e pesquisa e para a comunidade científica. O conselheiro Sival questiona o investimento necessário e se a instituição tem estrutura para o repositório. O bibliotecário Marcelo explica que, no primeiro momento o repositório será constituído de arquivos em pdf e que não haveria gastos financeiros, uma vez que todo o espaço, ou seja, a memória necessária e também o servidor está disponível na DTI, enfatizando que a ferramenta pode ser implementada sem custos institucionais. Destaca que o pesquisador depositaria seu próprio documento, ficando a cargo do bibliotecário fazer a custódia, ou seja, corrigir o que for necessário para padronizar o documento. O conselheiro Sérgio relata que o Ifes tem 20 campi, e questiona se a comissão mensura o volume de armazenamento quando dos pesquisadores estiverem utilizando a ferramenta. O bibliotecário Marcelo relata que a ferramenta ficara instalada no servidor da DTI, com 50 gigabyte de memória em disco somente para armazenamento de pdf, acrescentando que a DTI, durante as reuniões, garantiu que tem condições totais condições de gerenciar a ferramenta que não impactaria nos demais sistemas. O conselheiro Sérgio faz uma suposição de que o uso seja grande e que se chegue a 5 terabytes de armazenamento, por isso, acrescenta que é necessário pensar não somente em backup, mas também em hardware. O bibliotecário Marcelo relata que o repositório trabalhará em conjunto com outros sistemas que serão implementados no Ifes, destacando que existe a preocupação quanto ao backup, visto que o repositório vai crescer, acrescentando que já se trabalha com a perspectiva de crescimento e com a necessidade de maior espaço, mas que hoje, não há necessidade de aquisição de memória. O Conselho Superior, por unanimidade, aprova a proposta do Repositório Institucional. O Presidente abre o **item 7** e passa a palavra para o diretor de ensino, José Pilon que relata que o Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática do campus Colatina, está no eixo tecnológico Informação e Comunicação, concomitante ao Ensino Médio, na modalidade presencial, no turno noturno, com 32 (trinta e duas) vagas, oferta inicial em 2018/1 e entrada anual. Acrescenta que há um ano foi extinto um curso e que o campus se comprometeu a ofertar outro em seu lugar. Ao ser questionado sobre o quantitativo de vagas, o Presidente relata que o campus Colatina é um campus antigo e que por isso, as salas não comportam computadores para mais de 32 alunos. O conselheiro Juliatto relata que está sendo feito um esforço enorme por parte da Setec na coletada de dados, destacando que um dos problemas é com a nomenclatura dos cursos, enfatizando que não há a nomenclatura articulada concomitante, só há a concomitante. O diretor Pilon ressalta que há os dois tipos, enfatizando que a resolução 6 de 2012 do prevê a nomenclatura, mas o Sistec não tem essa possibilidade, garantindo que a palavra articulada é muito importante. O conselheiro Juliatto relata que o Sistec não permitirá digitação, explicando que os campus serão fechados, e que levará essa questão para a Setec analisar. A conselheira Denise relata que, nesse tempo de crise, o estudante que entra depois que termina o ensino médio estão voltando, buscando uma nova formação, destacando que o curso concomitante oferece uma oportunidade para os ex alunos, pois o mercado técnico está

maior que o de graduação. O diretor Pilon relata que deve-se trabalhar em articulação, destacando que o modelo está equivocado, por isso é importante articular, conversar, e exemplifica situações nas quais a falta de articulação prejudica o ensino. O Conselho Superior aprova, sem ressalvas, o Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática do campus Colatina. O Presidente abre o **item 8** e passa a palavra para o diretor José Pilon que relata que o Curso Técnico em Informática para Internet do campus Ibatiba, eixo tecnológico Informação e Comunicação, concomitante ao Ensino Médio, na modalidade presencial, no turno noturno, com 30 (trinta) vagas e oferta única. O Conselho Superior do Ifes, sem ressalvas, aprova o Curso Técnico em Informática para Internet do campus Ibatiba. O Presidente abre o **item 9** e passa a palavra para o diretor Pilon que relata que do Curso Técnico em Administração do campus Montanha, eixo tecnológico Gestão e Negócios, concomitante ao Ensino Médio, na modalidade presencial, no turno noturno, com 40 (quarenta) vagas e oferta única em 2017/2. A conselheira Maria José relata que a SEDU ficou receosa em não haver procura no Mediotec, destacando que o presencial está tendo uma boa procura, acrescentando que se for necessário, outro edital será publicado. O diretor Pilon relata o estado do Espírito Santo tem 100 mil alunos e o Ifes não oferece nem 10 por cento das vagas necessárias. O conselheiro Juliatto relata que ainda se acrescentar as vagas oferecidas pelo sistema S, ainda há uma grande quantidade de pessoas sem amparo profissional, em torno de 80 por cento. O diretor Pilon relata que todos os alunos de ensino básico deveriam ter, no currículo, uma parte de ensino profissional, nem que fosse uma pequena parte. O conselheiro Juliatto relata que a parceria de concomitância com o estado é fantástica, destacando que com essa parceria é possível manter as turmas cheias. O Conselho Superior, sem ressalvas, aprova Curso Técnico em Administração do campus Montanha. O Presidente abre o **item 10** e passa a palavra para o diretor José Pilon que relata que do Curso Técnico em Informática para Internet do campus Montanha, eixo tecnológico Informação e Comunicação, concomitante ao Ensino Médio, na modalidade presencial, no turno noturno, com 40 (quarenta) vagas e oferta única em 2017/2. O Conselho Superior, sem ressalvas, aprova o Curso Técnico em Informática para Internet do campus Montanha. O Presidente abre o **item 11** e passa a palavra para o diretor de graduação, professor Randall, que relata que a proposta é um retorno das considerações feitas pelo Conselho Superior, em sua reunião de dezembro de 2016, a partir dos questionamentos dos conselheiros Sérgio e Marconi, destacando que o erros apontados foram corrigidos e que as disciplinas foram refeitas. Relata que o conselheiro Marconi encaminhou uma proposta que encaminhada aos professores que participaram da comissão, destacando que somente um deles quis manter a proposta anterior, sendo que os demais, ou se mostraram indiferentes ou não viram qualquer problema na proposta. Relata também que há a questão do prazo a ser definida, ou seja, se o conselho vai estabelecer um prazo de dois anos para adequação, destacando que, nesse caso, há algum risco, uma vez que o curso pode estar em processo de reconhecimento, por isso, talvez seja melhor esperar o reconhecimento para fazer as adequações. Explica que poderia haver a ressalva pela qual, o prazo seria de até dois anos, caso o curso esteja em fase de reconhecimento. O conselheiro Sérgio relata que verificou as mudanças e que o resultado ficou muito bom, destacando o ganho institucional com as adequações. O conselheiro Marconi relata que quando se formou e foi para o mercado de trabalho, não sabia ao menos o que era o Crea-ES, destacando que é interessante que os alunos tenham contato com as legislações que regem as engenharias e também as relações de trabalho. O diretor Randall relata que como não houve uma mudança substancial na disciplina, não há problema. A conselheira Simone sugere manter o nome e alterar o conteúdo proposto pelo conselheiro Marconi. O conselheiro Roberto concorda com a conselheira, destacando que o grupo que elaborou a disciplina não viu qualquer problema na proposta. O conselheiro Juliatto relata que no curso de engenharia que cursou havia a disciplina ética e direito. O

conselheiro Sival mostra sua preocupação com essas relações, destacando que antes de iniciar um curso, temos que definir os profissionais que atuarão nele. O conselheiro Juliatto relata que o processo é assim, uma vez que o corpo docente se compromete a criar um curso, por isso há um prazo para a implantação do curso, destacando que não há problema em rever a grade pois isso é um processo natural. O conselheiro Sérgio relata que os cursos precisam de um período para se adequar, sugerindo que a resolução entre em vigor nessa data mas que os cursos tenham 1 ou 2 anos para se adequar. O conselheiro Randall sugere que haja somente a ressalva nos casos de reconhecimento. O conselheiro Sérgio explica que o prazo de dois anos é uma forma de minimizar os problemas de adequação. O Conselho Superior, por unanimidade, aprova a proposta de núcleo comum dos Cursos de Engenharia do Ifes. O Presidente relata que há uma questão sobre o campus Ibatiba, explicando que o Conselho Superior constituiu uma comissão de fiscalização do processo eleitoral, enfatizando que a principal finalidade da comissão era acompanhar o processo que ocorreu tranquilamente. No entanto, acrescenta que, no dia da homologação dos resultados, houve um problema com o campus Ibatiba denunciado pelo próprio diretor que também é conselheiro. Diante da denúncia, relata que o resultado do campus não foi homologado, cabendo a comissão apurar os fatos e apresentar um parecer. Relata que a denúncia consistia na manipulação de material institucional em detrimento de um candidato, destacando que câmeras de segurança captaram o momento em que um dos candidatos mexe no material de campanha de outros e pelo fato do vídeo ter sido divulgado no campus, o candidato que aparece nas filmagens denunciou que essa divulgação prejudicou sua campanha. O Presidente destaca que no vídeo é nítido a manipulação de papéis por parte do candidato, apesar de não ser possível visualizar quais papéis eram, e acrescenta que a resolução que normatiza o processo eleitoral proíbe a utilização de material institucional em campanha, sendo esse o objeto da denúncia. Relata que a comissão foi a Ibatiba para apurar os fatos, destacando que foram convocadas diversas pessoas com o intuito de esclarecer a situação. Informa que o diretor-geral foi ouvido e que na sua oitiva destacou que achava que a divulgação do vídeo influenciou no resultado das eleições, no entanto, acrescentou que não há como mensurar essa influência. Assim, relata o Presidente, que a atitude do diretor-geral facilitou em muito o trabalho da comissão, visto que, ao reconhecer a impossibilidade de mensurar a influência no processo eleitoral, o próprio denunciante retirou a denúncia. Destaca que o presidente da comissão local confirma o vazamento, em que ele e comissão assistiu o vídeo, mas não havia como afirmar a influência ou não. Assim, diante da impossibilidade de mensurar ou confirmar a denúncia, a comissão sugere que o resultado da eleição do campus Ibatiba seja homologado, acrescentando que o Ifes deve apurar esse fato e tomar as medidas cabíveis. O conselheiro Sérgio relata que quando se fala de vazamento entende-se que há uma informação sigilosa que foi indevidamente divulgada, questionando porque uma filmagem em um local público deve ser considerada sigilosa. O Presidente responde que a resolução proíbe usar material institucional em campanhas eleitorais. A conselheira Cláudia acrescenta que a imagem não é sigilosa mas para se ter acesso a ela é necessário um requerimento, destacando que não se pode pegar uma imagem ou um documento sem a solicitação formal. O Presidente afirma que o Ifes tomar providência em relação a divulgação, fazendo a devida apuração de responsabilidade civil sobre o fato. O Conselho Superior, sem ressalvas, homologa o resultado do processo eleitoral do campus Ibatiba. O Presidente relata que há um item referente composição de Comissão de Avaliação de servidor reprovado em estágio probatório, cuja composição sugerida é: Eduardo Lopes, campus Cariacica; Emerson Piana, campus Guarapari; Jeorge Terzi Gasperazzo, campus Aracruz. O conselheiro Juliatto relata que sempre se recomenda que dentro da comissão que exista alguém da área de direito para orientar a execução dos trabalhos. A conselheira Denise relata que é uma situação difícil, muito sofrida, inclusive porque o servidor ocupa uma vaga de PNE, destacando que uma comissão verificou a

adequação da deficiência ao cargo, cujo uso de lentes de contato garantia a total adequação. Informa que faz parte da comissão, com mais dois servidores da TI que avaliaram a parte técnica. Explica que o servidor em relação a trato com os demais servidores e também a horário não há o que se reclamar, mas a nota insuficiente no estágio probatório se deve a incapacidade técnica para executar tarefas de acordo com a complexidade do cargo. Acrescenta que durante as progressões periódicas, o servidor também foi avaliado negativamente por outras pessoas, destacando que houve reuniões com ele em que foi proposto capacitação, no entanto, enfatiza que não foi possível ajudá-lo. Manifesta a impressão de que o servidor achava que no final sua nota seria aumentada ou que ele já havia desistido, e que por isso, na última avaliação, não havia como recuperar as avaliações negativas anteriores. Relata que essa situação ocasionou uma revolta no campus, visto que esse tipo de reprovação não é um fato normal, no entanto, manifesta seu contentamento na decisão de se formar uma comissão de sindicância, formada por servidores do corpo técnico, uma vez que os servidores de TI do campus Vila Velha são exemplos no cumprimento de suas obrigações profissionais. Declara que não é uma situação fácil, e que todos os envolvidos não gostariam que chegasse a esse ponto, mas diante da reação do servidor, não foi possível, enfatizando que chegou ao ponto do servidor, que é analista, fazer os serviços relacionados ao técnico, ou seja, configuração de impressores, etc, no entanto, a comissão o avaliou como analista. O Conselho Superior do Ifes aprova os nomes indicados para comporem a comissão de avaliação, solicitando que a sua composição também incluído um servidor da área de direito para auxiliar os demais nas questões legais e possíveis impedimentos. O Presidente passa a palavra para o Reitor Denio que a abertura nacional do mestrado ProfEpt, no qual o Ifes é a instituição coordenadora nacional, o impediu de participar da reunião. A seguir apresenta a secretária Eline Neves Braga Nascimento que pede desculpas pela interrupção, destacando que o mestrado é muito importante, não só para a área de pesquisa mas também pela divulgação da educação profissional tecnológica. Enfatiza a surpresa com a quantidade de inscritos, ressaltando que a rede tem demanda para a inserção social maior do que se imaginava e que o objetivo é atender essa demanda, por meio da formação de profissionais que possam multiplicar as ações sociais dos institutos. O Reitor apresenta o professor José Pinheiro de Queiroz Neto, coordenador do ForPog, que relata que o Ifes é uma referência importante na área de pesquisa e pós-graduação, solicitando que a instituição se esforce para continuar assim, visto que isso beneficia toda a rede. Relata que o mestrado ProfEpt se configurou em 2015, a partir do trabalho do Conif com o ForPog, e que hoje tem-se a coordenação do Ifes, e mais 17 unidades, 18 polos, sendo que 11 destes não são capitais, que ofertam 401 vagas. Destaca que a intenção é aumentar o número de polos para que se consiga ofertar 600 vagas anuais, enfatizando que esse é um trabalho que se inicia agora e que deverá continuar pelos próximos anos. A secretária reforça a importância da rede, destacando que o Ifes tomou para si o papel inicial, enfatizando que, quando cada instituto faz uma ação, toda a rede ganha força. O Reitor divulga informações sobre as ações que serão desenvolvidas pelo Ifes, as quais serão trabalhadas para a rede a partir do Ifes, destacando que o Conselho Superior do Ifes tem muito trabalho e que não raro a pauta tem 20 pontos. O Presidente informa que o conselheiro Higor quer propor uma alteração na resolução de empresa júnior, passa a palavra para o conselheiro que relata a proposta é oriunda da recentemente fundada Comissão Organizadora de Implantação de Empresas Juniores no Campus Venda Nova do Imigrante, composta por professores e alunos dos cursos Bacharéis em Administração e Ciência e Tecnologia de Alimentos e Técnico em Administração, vem, através deste, sugerir algumas alterações no Regulamento para Credenciamento de Empresas Juniores pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo – Ifes, que está em fase de elaboração: Primeira observação: É proposto a adição do §2 do texto da Lei 13267 ao nosso regimento, assegurando a cobrança de uma taxa aos serviços

prestados pela empresa que se encontra em implantação. Texto da lei: Art. 4ª A empresa júnior somente poderá desenvolver atividades que atendam a pelo menos uma das seguintes condições: I - relacionem-se aos conteúdos programáticos do curso de graduação ou dos cursos de graduação a que se vinculem; II - constituam atribuição da categoria profissional correspondente à formação superior dos estudantes associados à entidade. § 1º As atividades desenvolvidas pela empresa júnior deverão ser orientadas e supervisionadas por professores e profissionais especializados, e a empresa, desde que devidamente reconhecida nos termos do art. 9º, terá gestão autônoma em relação à direção da faculdade, ao centro acadêmico e a qualquer outra entidade acadêmica. § 2º A empresa júnior poderá cobrar pela elaboração de produtos e pela prestação de serviços independentemente de autorização do conselho profissional regulamentador de sua área de atuação profissional, ainda que esse seja regido por legislação específica, desde que essas atividades sejam acompanhadas por professores orientadores da instituição de ensino superior ou supervisionadas por profissionais habilitados. Caso este item não seja adicionado no regimento interno, entendemos que isso inviabilizará o funcionamento da EJ, privando da arredação de recursos para realizar sua manutenção. Regimento interno (alteração de texto) Art. 9 §3º O número mínimo de estudantes integrantes da empresa júnior na condição de membro efetivo para que seja possível o seu credenciamento é de onze. Indicamos a alteração de onze para cinco membros dado que isso poderá inviabilizar a criação das empresas juniores em curso recentemente implantados. A conselheira Cláudia relata que o quantitativo de membros da empresa júnior já foi discutido. O conselheiro Sérgio concorda acrescentando que, na última reunião esse ponto foi abordado, e que a justificativa para se ter no mínimo 11 alunos era de que assim cria-se um pipeline, os alunos vão saindo mas a empresa júnior continua. O Conselho Superior solicita que essas considerações sejam encaminhadas ao Pró-reitor de extensão para análise e parecer. O Presidente passa a palavra para o conselheiro Sival que explica o andamento do relatório do PAD, destacando que ele está adiantado e que tão logo esteja concluído será marcado uma reunião para analisar o recurso impetrado ao Conselho Superior. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declara a reunião encerrada. Eu, Alessandro Gonçalves de Assis, lavrei a presente ata, que será submetida à aprovação de todos os presentes.